



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



ADITIVO Nº 107/2020  
Contrato nº 076/2020  
Processo nº 1003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
076/2020, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E SUPER GAMES COMERCIAL  
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro SUPER GAMES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.352.227/0003-11, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, nº 1000, lote 001, neste ato representada por JOSÉ ARISTÓBULO FIQUENE BARBOSA, RG nº 01591094200-5 SSP/MA, CPF nº 176.240.373-00, residente na Rua Parnaíba, nº 12, Cond. Casa do Morro, Aptº 1400, Ponta do Farol, nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 076/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato nº 076/2020 tem seu início alterado para 01 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.10 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Loc. de Imóvel; FR: 0101000000.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2020.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
LOCADORA

  
**JOSÉ ARISTÓBULO FIQUENE BARBOSA**  
LOCATÁRIA

**TESTEMUNHAS**

01: João Batista Santos de Araújo CPF: 987 041193-89

02: Luiz Carlos de Jesus Santos CPF: 382 840 097-10